



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Indicação n.º 058/2022

Senhor Presidente

e

Senhores Vereadores

O Vereador que a presente subscreve, com assento nesta Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, depois de ouvido o plenário e aprovado pelo mesmo, indica:

Que o Poder Executivo, através da Secretaria de Saúde, disponibilize que os exames, marcações de consultas com especialistas e medicamentos dos usuários das UBS do interior sejam agendadas e providenciadas pelos profissionais que se deslocam diariamente da cidade para atendimento nas unidades de saúde supracitadas, evitando-se que os pacientes se desloquem até a unidade central somente para esta finalidade.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se faz devido necessidade dos pacientes, pois após as consultas médicas nas unidades de saúde no interior, os mesmos necessitam de retirar medicamentos na farmácia central, agendar exames e/ou consultas especializadas e precisam se deslocar até a unidade de saúde central para o agendamento e pegar o medicamento necessário para o seu tratamento.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

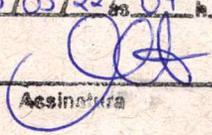
Mangueirinha - PR, 12 de maio de 2022.

Vereador proponente:


Edemilson dos Santos (PSDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Protocolo em: 13/05/22 de 07 h 37 min.

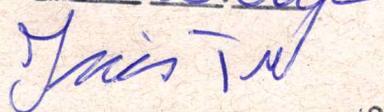

Assinatura

Câmara De Mangueirinha
PROTÓCOLO

camara@mangueirinha.pr.leg.br | camaramangueirinha@hotmail.com | www.mangueirinha.pr.leg.br
Rua Dom Pedro II, 64 - Caixa Postal 47 - 85540-000 - Fone/Fax (46) 3243-1580

DEFERIDO

Em 16/05/2022



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
CNPJ: 77.774.867/0001-29
RECEBIDO

14/05/2022
Mauri Cassiano
de Mello